



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

### ATA Nº 11/2021

No dia trinta e um de maio de 2021, às 19h, foi realizada a nona Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o Presidente Matheus saudou a todos e agradeceu aos ouvintes e a todos os presentes. Após solicitou à Secretária Cláudia a leitura: da **Ata nº 10/2021**, que após colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; do **ofício recebido da EMATER ASCAR** referente a ação Ambiental Salve o Salvador que será dia 05/06/2021. Logo após o Presidente Matheus deu a palavra ao orador inscrito do dia, Vereador Alceu Jose Schneider, o qual no uso de suas palavras fez sua homenagem ao Vereador falecido Renato Orth (Morenã), em especial a sua família, sua mãe, seu pai, e sua esposa Irene, dizendo do orgulho em estar assumindo através dele como vereador. Alceu explanou sobre alguns temas relacionados aos incentivos da agricultura, enquanto ele esteve à frente da Secretaria Municipal da Agricultura na gestão passada, principalmente no que se refere ao corte de alguns incentivos, como a hora máquina e mudas. Alceu explicou sobre o funcionamento desse programa de incentivo de hora máquina, bem como, dos apontamentos do TCE e também das várias orientações da FETAG ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais dos problemas futuros. Alceu também comentou sobre os diversos incentivos à agricultura concedidos pelo poder público nos últimos 10/12 anos que, segundo ele, foram 94 terraplanagens, dentre elas para a construção de aviários, tambos de leite, estufas e suinocultura, gerando uma grande demanda para o setor da agricultura. Alceu colocou que todos esses incentivos tornaram o Município o maior em valor adicionado por KM<sup>2</sup> na produção rural, do Estado ou talvez do País. Alceu disse ainda que foram feitos altíssimos investimentos pela Prefeitura na gestão passada, como por exemplo, a terraplanagem de um grande empreendedor onde ocorreu detonação de rochas e, conforme disse, o deslocamento de pedras custou mais de R\$ 300 mil reais ao município. Alceu ainda citou o incentivo a terraplanagem dos quatro aviários Dark de Adriano Junges, que custaram para a Prefeitura mais de R\$ 1 milhão. Mas Alceu explicou que esse investimento se paga a partir do terceiro ano, por isso, alguns projetos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

leis relacionados à agricultura não foram finalizados, pois houve um certo receio das finanças. Alceu também mencionou sobre a hora bônus, que atinge a todos os agricultores e deixou claro de que sempre alertou aos agricultores que prestavam serviço da hora máquina, de que, quem é pago com dinheiro público, não é mais segurado especial, não se aposenta mais como agricultor. Por fim, falou da injustiça que Joaquim Weber, na época secretário da Agricultura, sofreu quando do corte desse incentivo, e que esse corte decorreu de várias pressões e orientações que vinham do Sindicato dos Trabalhadores, através de assessoria e da FETAG, alertando sobre o vínculo desses prestadores de serviços com o Sindicato e, por fim, agradeceu pelo uso da palavra. **ORDEM DO DIA:** Dois pedidos de indicação, um pedido de Informação e quatro Projetos de Lei do Executivo; A **Secretária Cláudia** realizou a leitura de Indicação nº **09/2021**, protocolado pelo Vereador Jairo Henrique Kunzler, pedido de indicação nº **10/2021** protocolado pelos Vereadores Matheus, Bruna, Alceu, Claudia e Jairo, Pedido de Informação nº **04/2021** protocolado pelos Vereadores Matheus, Bruna, Alceu, Claudia e Jairo. O pedido de informação foi colocado em discussão e logo após votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 32/2021 – Autoriza a celebração de termo de fomento para finalidade específica de repasse de valores para auxílio no transporte de estudantes universitários e cursos profissionalizantes com a associação dos estudantes de Tupandi inscrita no CNPJ 05647647/0001-23 nos termos do art. 31, inciso II da lei nº 13.019/2014 e dá outras providências**”. O projeto foi colocado em discussão. O Presidente Matheus, no uso de sua palavra, colocou de que após análise verificou-se junto ao Plano de Trabalho em anexo, de que a Presidente da AET é também cargo de comissão do Município de Tupandi, e conforme Lei Federal nº. 13.019, de 2014 art. 39, ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria, o qual tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental, na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. O vereador Marco concordou que o projeto deverá então ser encaminhado a CGP, por todos esses termos, e



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

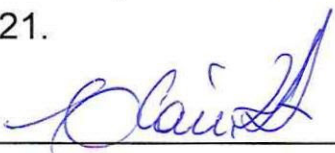
assim buscar uma solução com a AET o quanto antes. A vereadora Bruna concordou que seja encaminhado para a CGP, pois as aulas ainda não iniciaram presencialmente, então os alunos não necessitam agora desse auxílio do transporte, mas convém nesse momento ser analisado. E logo após mais algumas discussões o projeto de lei foi colocado na CGP. **Projeto de Lei do Executivo nº 33/2021 – Cria o programa de incentivo à implantação e ampliação da bovinocultura de leite e dá outras providências**”. O vereador Lucas Rambo ressaltou da importância deste projeto de lei aos produtores de leite, por todo investimento que o produtor faz e do seu retorno ao município. A vereadora Alice também colocou da produção em litros que se tem no município, bem como, de que futuramente este incentivo possa ser aumentando. O Presidente Matheus citou sobre o que vai representar esse investimento para os dois próximos exercícios, tendo um acréscimo de 10% a cada ano. O projeto foi colocado em discussão e logo após votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021 – Autoriza os titulares dos cargos de confiança, conselheiros tutelares e demais servidores efetivos, em caráter excepcional, a dirigir veículos do município**. O Presidente Matheus na sua colocação, frisou que projeto de lei burla ao princípio do acesso a empregos públicos e ao princípio da impessoalidade, conforme art. 37 da Carta Federal, disse ainda que o projeto de lei em questão não visa coletividade, e bem como o executivo não alegou a economicidade a ser alcançada com a suposta autorização, não sendo necessário este projeto de lei. O Vereador Marco também concordou que em certos pontos o projeto de lei fica abrangente demais, mas gostaria que tivesse um parecer jurídico da Câmara também, mesmo tendo o parecer jurídico do Executivo, então que o projeto fosse encaminhado a CGP. O Presidente Matheus colocou novamente o fato da Câmara não ter Assessor Jurídico pela ação popular que está em fase de defesa. A vereadora Alice também pediu para que fosse colocado na CGP para buscar mais informações particulares sobre esse projeto. O vereador Jairo citou um ponto negativo do projeto, dizendo que o mesmo autoriza qualquer CC ou outro funcionário a dirigir e que, segundo ele, daqui a pouco não terá mais concurso público para motorista. A Vereadora Claudia ressaltou a importância das pessoas terem as devidas capacidades e habilidades de conduzir um veículo e que a liberação para



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

qualquer pessoa dirigir veículo público, poderia ser um risco, inclusive a fiscalização seria mais difícil e aproveitou para exemplificar o fato de terem recebido uma imagem de um carro carregado com bebidas para exemplificar o quão difícil ficaria fiscalizar se tal projeto fosse aprovado. Dessa forma, a vereadora Claudia disse que seu voto seria por reprovar o projeto, dizendo que aguarda novo projeto com as devidas especificações. O vereador Nédio ressaltou da importância do projeto, uma vez que ele cita o conselheiro tutelar que necessita dirigir. O vereador Lucas também solicitou para que o mesmo fosse para a CGP, para melhor análise. Jairo falou que o projeto de lei deveria ter vindo mais específico, como por exemplo, citando apenas conselheiro tutelar ou fiscal. A vereadora Bruna alegou desvio de função, uma vez que existe o concurso de motorista. O vereador Alceu colocou de que analisando o projeto de lei, preocupa à ele que quando há muitos liberados para dirigir, daqui a pouco não se saberá mais onde estão os veículos públicos, e que mesmo sendo colocado na CGP, ele vai estar igualmente incompleto, com essas dúvidas no ar. O vereador Jairo disse ainda que é preciso ter cuidado para não liberar para dirigir caminhão ou até ambulância. Após algumas explicações, o projeto foi reprovado tendo 4 abstenções e 4 reprovações. **Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021 “Autoriza repasse a associação de comunicação e produção social de Tupandi – ASPAT, inscrita no CNPJ 29.655.543/0001-29 e dá outras providencias”** Presidente Matheus inicialmente saudou a presença do presidente da radio Rodrigo Dietrich e elogiou o trabalho desenvolvido pela rádio comunitária. Rodrigo fez uso da palavra e parabenizou a todos os vereadores, bem como ao Presidente pela maneira que conduz a sessão de vereadores. Rodrigo explanou sobre o trabalho da rádio comunitária, e pelo fato de estarem comemorando um ano, essa comemoração será em forma de live. O projeto foi colocado em discussão e logo após votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de quatro (4) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária. Tupandi/RS, 31 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretária